



PORTARIA Nº 12.591, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconstitui o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, no período de 17/12/2021 a 17/12/2023.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e Lei Municipal nº 4.737, de 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, instituído pela Lei Municipal nº 4.737, de 26 de junho de 2017, no período de 17 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2023:

Representantes do Poder Público
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Yran dos Santos César
Suplente: Neide Maria Ribeiro Frois
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marcos Augusto da Silva Bento
Suplente: Dênia da Costa Nunes Gomes
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
Suplente: Bruna Espíndola Quintino
Representantes da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Titular: Marcos Aurélio da Silva
Suplente: Marcos Roberto Pires Alves



Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Patricia Maria Gomes de Moraes
Suplente: Josimeire Pereira de Souza
Representantes da Secretaria Municipal da Justiça e Cidadania
Titular:: Maria Stella Egreja da Costa
Suplente Lucyene Aparecida Cardoso Vilela Leite
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Representantes dos Segmentos: Deficiência auditiva, visual, física e mental
Titular: Angélica Valéria dos Santos Corread
Suplente: Luciana Marques Paula Santos Pires
Titular: Júlia Caltabiano Porto
Suplente: Rosangela Monteiro Caltabiano
Representantes dos Movimentos Sociais
Titular: Edson Luciano Domingos
Suplente: Júlio César Motta
Representantes das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior
Titular: Milton Cesar Marques
Suplente: Luzia Aparecida de Paulo Costa
Representantes de Usuários da Política de Assistência Social cadastrados no CADÚnico, de familiares cujo um ou mais membros sejam pessoas com deficiências
Titular: Helionay Santos Osório
Suplente: Tamires de Oliveira Gonçalves Nobrega Guedes França
Titular: Simone dos Santos Pereira
Suplente: Giovana Lúcia Carneiro dos Santos



PORTARIA Nº 12.591, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

-3-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.240, de 06 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.